



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

049

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

32ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 1991.

PRESIDENTE: GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

AOS quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a Presidência do senhor Gilberto Garcia - Presidente, tendo como Secretários os senhores Luiz Kunita e Andrelino Alves de Souza, foi realizada, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 32ª Sessão Ordinária do ano de 1991. Feita a chamada inicial, o sr. Secretário constatou as presenças dos seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, Andrelino - Alves de Souza, Antonio Macelloni, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 13 Edis presentes. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Na sequência os senhores Secretários passaram a ler os expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 83/91, solicitando autorização para abertura de um crédito suplementar no valor de CR\$ 20.000.000,00 para várias dotações vigentes. Projeto de Lei nº 84/91, estimando a receita e fixando a despesa do Município, relativamente ao Orçamento para 1992 em CR\$ 7.929.000.000,00. Projetos considerados objeto de deliberação pelo Plenário. Com relação ao Projeto nº 84/91 (Orçamento), a pedido do Vereador Luiz Kunita, com aprovação do Plenário, foi dispensada a sua leitura. Ofício nº 690/91, em atenção ao Requerimento nº 168/91, do Vereador Antonio Alexandre Marques. Ofício nº 689/91, em atenção ao Requerimento nº 172/91, do Vereador George Antonio Nogueira. Ofício nº 691/91, encaminhando cópias das leis municipais nºs 2669/91 e 2670/91. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Ofícios, do deputado José Serra, da Câmara de São Caetano do Sul, da Delegacia de Ensino de Garça, em atenção ao Requerimento nº 180/91, do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, da Câmara de Cubatão, do Deputado Abelardo Camarinha, da Câmara de Osasco, da Câmara de Vera Cruz, da Câmara de Ribeirão Preto, da Comissão de Seguridade Social e da Família-Câmara dos Deputados; Telegrama do Governo do Estado de São Paulo; Ofício-Circular, da Associação Paulista de Municípios; Convites, do SOS e da Fundação Prefeito Faria Lima-CEPAM, e balancetes do SAAE, ref. mês de Setembro. EXPEDIENTES DOS VEREADORES: Requerimentos, nºs 187/91-Ver. Luiz Kunita, solicitando reajuste urgente para a tabela praticada pelos estabelecimentos hospitalares; nº 188/91-Ver. Rodrigo de Sá Funchal Barros, solicitando a extensão do pacote agrícola também à cafeicultura; 189/-91-Ver. Luiz Roberto Lopes de Souza, rejeição pelo Congresso Nacional das medidas que tratam da redução do FPM devido aos Municípios; 190/91-Ver. Afrânio Carlos Napolitano, reiterando ao Executivo a resposta ao seu Rq. de nº 129/91, encaminhado a mais de 4 meses e nº 191/-91-Ver. Afrânio Carlos Napolitano, reiterando a resposta ao seu requerimento nº 119/91, encaminhado ao Executivo em Julho/91. Indicações, nºs 125/91-Ver. Gilberto Garcia, reparos na pavimentação da rua Carlos Ferrari, entre nºs 1031 e 1081; nº 126/91-Ver. Luiz Kunita, poda da árvore existente na rua Dirceu Lopes Garrido, nº 29 e nº 127/91-Ver. Antonio Macelloni, alocação de recursos no próximo orçamento, visando a construção de PAS no Jardim dos Eucalíptos. Os Requerimentos, devido aos pedidos de urgência, foram encaminhados à Ordem do Dia. As Indicações, encaminhados ao Executivo, conforme os termos regimentais. Observando-se não haver solicitações de palavra no Pequeno Expediente, passou-se então ao Grande Expediente. A seguir, as sin



sínteses dos pronunciamentos dos Vereadores no Grande Expediente. LUÍZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: Disse deixar registrado as comemorações alusivas ao dia da criança, no último sábado, para a qual deve ter uma política toda voltada. Lembrou ainda da data consagrada ao Professor, de grande significação, pois é o professor que é o formador do cidadão, incutindo-lhe os princípios de cidadania e vem recebendo um tratamento muito aquém da missão que ele desempenha na sociedade. A remuneração do professor é aviltante, e vem sendo corroída. Disse deixar o registro de repúdio as políticas governamentais, que apesar de estarem nos papéis, na realidade são algo muito diferentes, que é de menosprezo, descaso e se dá pouca importância à criança e ao professor. A seguir fez menção sobre matéria dos jornais a respeito de dados do IBGE, mostrando que o saneamento básico merece tratamento sério, já que 60% das crianças até um ano vivem em casas sem condições adequadas quanto ao saneamento. Os dados apontam também que 41% da população tem de 0 a 17 anos e está acima da média mundial que é de 24%, sendo preocupante com relação aos menores que trabalham e recebem menos de meio salário por 40 horas semanais. Enfatizou que o menor ao atingir 18 anos não consegue registro em carteira, para usufruírem da aposentadoria como todos e ficam fora do bolo da previdência, que vem sendo vilependiados por mais brasileiros. A seguir, citou resposta ao requerimento encaminhado à Delegacia de Ensino, onde percebe-se que o nº de classes da 1ª série do 1º grau vem caindo, de 69 em 89 para 63 em 90 e 55 em 91. Quando, pela lógica o número deveria aumentar. O Vereador George Antonio Nogueira, aparteando, lembrou o fato dos agrupamentos das escolas da zona rural, que talvez tenha contribuído para essa diminuição. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse que na resposta constam as escolas da zona rural que tem os ciclos básicos e não foram agrupadas, passando a relacioná-las ao Vereador. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando, lembrou de requerimento feito ao Prefeito, onde solicitou que a Prefeitura fizesse levantamento na zona rural para saber o nº de alunos em idade escolar que não estavam frequentando escolas e já se passou mais de um ano e não houve nenhum movimento a respeito. Que toda estatística feita se baseia no nº de crianças que já frequentam escolas e se tiver alguma família que tenha criança não frequentando escola, esta não é aferida na pesquisa. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse estranhar a Delegacia não saber informar a proporção de crianças que chegam ao 1º grau, depois de terem passado pela pré-escola, onde ela é preparada para entrar no 1º grau. Enfatizou que outro aspecto que chama a atenção também é o nível de repetência, que segundo dados do IBGE, a média de reprovação na escola pública chega a 24,4%, contra 9% da escola particular, em termos de 1ª série. Pela resposta da Delegacia de Ensino de Garça, na cidade o índice de aprovação em 89 foi de 71,38, com + de 28% de reprovação, estando acima dos 24%, que é a média do País. Afirmou que sua preocupação se dá porque o Município vem direcionando grande soma de recursos para as escolas e há que se saber se isso está trazendo resultados positivos, ou se os recursos estão sendo mal aplicados. Em relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente, disse que nada de prático se fez até agora, sendo que a Febem continua funcionando em algumas cidades, como em Garça, porque a coisa foi levada a sério pelas associações, clubes de serviço e entidades particulares, recebendo, além do desocupado, o menor infrator. Lembrou que Garça tem também vários creches de iniciativa particular, como o Patronato Juvenil, Creche Virgília Carvalho Pinto, Lar da Criança, Dona Maria Leo-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

051

Leonor, que recebem os menores, cujos pais precisam trabalhar e representa para estes um salário indireto, já que as creches, logicamente, recebem recursos do Poder Público para que funcionem. Finalizando, lembrou que em Garça já temos duas creches oficiais, mas que nos bairros onde haja criança, as Emeis poderiam passar a funcionar em substituição às creches, onde for possível, pois se reverterá em benefício para o cidadão de amanhã. VALDEMAR ZIMIANI: Disse deixar de público seus agradecimentos ao sr. Prefeito Municipal, que, cumprindo promessa feita, construiu nova capela no Bairro Itiratupã, onde já havia uma, mas que teve que ser demolida para dar lugar a estrada vicinal ali implantada. Mencionou que houve muitas cobranças para essa construção, havendo dúvidas sobre a nova capela, mas ontem ela foi inaugurada. E, finalizando, disse que quando os homens são honestos e cumpridores das palavras e promessas, essas tornam-se realizadas. GEORGE ANTONIO NOGUEIRA: Cumprimentou os professores presentes, Afrânio e Leterio Santoro, dizendo que o dia 15 de outubro seja um dia de reflexão mais profunda, no qual se volte à mensagem ao Professor. Realçou que se hoje temos um ensino defasado, isto tem muito a ver com aquilo que o professor ganha, pois ele tem grande trabalho para ministrar e preparar as aulas e da forma como hoje está ele não tem como realizar um trabalho melhor. Informou que procurou saber do Delegado de Ensino qual tipo de trabalho poderia ser feito para melhoria da alfabetização e este disse que o problema estava naqueles que transmitem, os professores, pois, segundo o Delegado de Ensino, não existe nenhuma maneira de fazer com que os professores recém-formados tenham seus conhecimentos renovados, já que não há falta de classes de aulas em Garça e também a frequência é boa. A seguir, comentou sobre o emendão, proposto pelo Presidente Collor, que visa reduzir de 25 para 20% o FPM repassados aos Municípios. Realçou que a redução de 5% significa 1/4 da arrecadação e já vem ocorrendo queda nas parcelas. Muitas Prefeituras estão à beira da falência, não tendo como pagar fornecedores e servidores. Informou que haverá manifestação sobre o assunto, quando a Associação Paulista de Municípios, juntamente com as demais Associações Regionais, farão trabalho de mobilização dos Municípios do País junto ao Congresso Nacional para impedir a aprovação dessa medida, o que seria o caos para os Municípios. Finalizando, disse que esses 5% serão repassados pelo Presidente aos Estados que estão quebrados, e, segundo o Presidente, o Estado de Alagoas é um verdadeiro cabide de empregos. Que ele toma por base Alagoas, esquecendo-se que outros estados trabalham honestamente. LUIZ KUNITA: Inicialmente, disse que, seguindo o raciocínio dos Vereadores que o antecederam, graças a Deus a comunidade garçense tem tocado as creches e que se estas fossem com o dinheiro do Governo Federal ou Estadual, já estariam falidas. A respeito da educação disse que nem se fala da maneira como o Governo tem se comportado. Comentando seu requerimento encaminhado ao Ministro da Saúde sobre reajuste das tabelas dos serviços hospitalares, disse que em Garça os serviços médicos e hospitalares são bons, e não são mais incrementados por falta de recursos. Que no Governo passado os hospitais quase foram à falência e este ano houve um aumento de só 10%, havendo o sucateamento dos hospitais. A seguir, passou a comentar matéria publicada pelo jornal "Folha de Garça", onde cita, de maneira desagradável, em forma de piada, a cobrança por ventura havida a paciente pelo Hospital Samaritano. Segundo o Vereador, o jornal publicou que o Hospital cobrou por uma injeção aplicada ao paciente infartado, aproveitando-se da situação, lembrando que a injeção e a Streptase e custa cerca de CR\$ 500.000,00 mas que não foi cobrada do paciente. Lembrou que por indicação sua,



o Departamento de Saúde Municipal colocou duas ampolas nos hospitais de Garça, sendo uma aplicada então ao referido paciente citado no jornal e alvo dessa piada. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando, disse ter uma dúvida, e indagou do Vereador se o atendimento ao paciente foi gratuito ou não. O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo, respondendo, disse que o serviço foi feito pelo SUS. Que o medicamento não é escasso, só que é caríssimo e deve ser aplicado pelo cardiologista quando este julgar necessário ao paciente com enfarte. Finalizando, solicitou a agilização da Comissão de Justiça para que o projeto de Lei nº 83/91, que deu entrada na Casa hoje, receba parecer o mais rápido e possa ser votado em Sessão Extraordinária, pois este visa aquisição de equipamentos para o setor de saúde, cuja tomada de preços venceu dia 04 e não foi concretizada face a falta do projeto de lei. Realçou que passado esse prazo dado na tomada de preço, os preços ali constantes serão reajustados em 20 ou 23%, em prejuízo ao erário municipal. AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO: Comentou sobre requerimento em que cobra respostas do Executivo a requerimentos já encaminhados há mais de 3 meses, realçando que uma administração que prima pela seriedade, deve responder no menor tempo possível as proposições da Câmara. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando, lembrou que também espera respostas do Executivo para alguns requerimentos e não se sabe se o problema é de assessoria. O Vereador Afrânio, prosseguindo, disse que como representante do Magistério na Casa, parabenizava os mestres da cidade e também a Delegacia de Ensino que, apesar de todas as dificuldades vem fazendo um trabalho louvável. Que a situação dos professores hoje é terrível, não só devido aos baixos salários, mas também as cobranças dos escalões superiores. Ainda sobre o Magistério, citou as mudanças que vem ocorrendo em relação ao planejamento, que a seu ver é um desrespeito ao direito de cátedra do Professor, pois se este achar que deve dar agora um conteúdo tem que ter essa liberdade. Lembrou que a Constituição diz que cabe ao Poder Público recensear os educandos no ensino oficial e fundamental, e a nível de Garça isso não é difícil e, ocorrendo isso, grande parte do problema estará sanado, evitando-se a marginalidade e dando-se ao munícipe a educação que este merece. O Vereador George Antonio Nogueira, aparteando, lembrou que o quadro de pedagogos da Delegacia de Ensino local realizam também cursos em outras delegacia até em outros estados, sendo isto um motivo de satisfação ao Município. O Vereador Afrânio, prosseguindo, ressaltou que os profissionais são excelentes, havendo aqueles que até já defendem teses na Unesp. Quanto ao trabalho citado pelo aparteante, este ocorre com a colaboração do Município interessado, que fornece o combustível e veículos. Há um custo zero. Finalizando, lamentou sobre a deterioração dos cursos superiores e os cursos de fim de semana e lembrou que quando da eleição do Governo Collor ele havia dito que 2 anos e meio seriam suficientes para ele cair em desgraça, estando faltando pouco para isso. Não havendo mais solicitação de palavras, e ante a dispensa do Intervalo Regimental a pedido do Vereador Luiz Kunita, com aprovação unânime do Plenário, passou-se à Ordem do dia da Sessão. A seguir, o sr. Secretário fez a 2ª chamada, constando-se as presenças dos seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, Andreilino Alves de Souza, Antonio Macelloni, George Antonio Nogueira, Gilbetto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 13 Edis presentes. Havendo número legal para a sequência dos traba-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

053

trabalhos, passou-se à Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 76/91 do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização legislativa para o Município adquirir área de propriedade da FEPASA, Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu que a votação fosse só citando-se os artigos, no que foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 76/91, sendo este aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - Projeto de Lei nº 82/91, do sr. Prefeito Municipal, procedendo a alterações na lei nº 2.604/91, que instituiu o Código Tributário Municipal. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Vereador José Alcides Faneço, pela ordem, requereu o adiamento de votação do projeto por uma Sessão. Colocado em votação o pedido, este foi rejeitado por maioria de votos. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu que a votação do projeto fosse só citando os artigos, sem a leitura do texto, sendo aprovado por maioria de votos. A seguir, observando-se não haver mais solicitação de palavras, passou-se à votação do projeto de lei nº 82/91, sendo o mesmo aprovado por maioria de votos, sendo 11 votos a favor e um contra, observando-se assim o quorum da maioria absoluta, conforme a Lei Orgânica. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, pela ordem, solicitou que se fizesse essa citação, que o projeto atingiu o quorum da maioria absoluta, conforme o artigo 57 da Lei Orgânica. A seguir foram votados os Requerimentos. Os Requerimentos nºs 187/91, 188/91, 190/91 e 191/91, foram aprovados por unanimidades de votos, sem que nenhum Vereador fizesse uso da palavra. Já no Requerimento nº 189/91, do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando rejeição pelo Congresso Nacional das medidas que tratam de redução do FPM devido aos municípios, o autor do projeto ocupou a Tribuna e disse, em síntese, o seguinte: Que como legislador, sentia-se na obrigação de levar ao Congresso Nacional a posição contrária ao projeto, pois este visa tirar a conquista dos municípios e inscrita na constituição de 1988. Já que a partir da Constituinte ficou definido que eles receberiam 20% de recursos e nos anos seguintes esse percentual com acréscimo de 0,5%. Se aprovada a medida, haverá a quebra da totalidade dos municípios. Lembrou que o orçamento municipal em tramitação na Casa é expresso e cita os percentuais de 25% de receitas de FPM e ICMS e percentual de 16% de recursos próprios. Realçou que não haverá aumento incomensurável de tributo jogado em cima do nosso contribuinte local, pois o limite máximo para os tributos no próximo exercício é de 320%. Que haverá a correção de injustiças quanto a cobrança de IPTU, citou o Vereador. Voltando ao Requerimento, disse que este visa levar os nossos representantes no Congresso a posição das Câmaras Municipais do País, pois se transferiu muita obrigação aos Municípios, como na área da saúde, em que Garça, no próximo ano, em 11% sobre a programação da receita e despesa e desse total o Município arcará com 37%. Realçou que não há desperdícios de recursos e não concorda com o Presidente da República quando este diz que o Município emprega mal os recursos. Que os recursos devem ser direcionados e corrigidos na área municipal, sendo mais fácil policiar a política de saúde do Município do que ficar esperando uma política oficial a nível federal. O Vereador Luiz Kunita, apartando, sugeriu a inserção no requerimento de pedido de apoio das principais Câmaras do Estado. O Vereador Luiz Roberto, prossequindo, disse acatar a sugges-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

054

sugestão e solicitou à Secretaria que remetesse então cópias às principais Câmaras de nosso Estado. Não havendo mais solicitação de palavras, passou-se à votação do Requerimento nº 189/91, sendo este aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - Projeto de Lei nº 70/91, do sr. Prefeito Municipal, denominando de prof. Cesarino Avino Segal, a praça pública do Jardim São Lucas. 2ª Discussão e votação. Não havendo solicitação de palavras, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 70/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos em 2ª discussão e votação. ITEM IV - Projeto de Lei nº 71/91, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para o Executivo adiantar numerário ao SAAE, por conta de convênio firmado com a Cia. de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Est. de São Paulo. 2ª Discussão e votação. Não havendo solicitação de palavras, passou-se à votação do referido projeto, sendo este aprovado unanimemente pelo Plenário, em 2ª discussão e votação. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal. Na sequência, as sínteses dos pronunciamentos nesse período. RODRIGO DE SÁ FUNCHAL BARROS: Justificou seu voto contrário ao adiamento, digo ao Requerimento que pediu a suspensão da leitura do projeto constante do item II da Pauta e que tratava de alterações no Código Tributário Municipal, cujo projeto original já fora aprovado em Sessão Extraordinária e de forma irregular, sem a distribuição de cópias aos Vereadores. A seu ver, a dispensa de leitura foi um desrespeito às pessoas que assistem à Sessão, por tratar-se de matéria de grande relevância e que mexerá no bolso do contribuinte. Finalizou, dizendo que nem a imprensa foi autorizada pela Presidência a receber um cópia do projeto e pareceres e que seria interessante que projetos de grande importância como este, fossem lidos, deixando de fazer as leituras de projetos sem maior importância apenas. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: Disse concordar que o projeto referido pelo Vereador deveria ter sido lido, embora este tenha alterado só alguns artigos do projeto original e ficaria sempre uma dúvida sobre a matéria. Realçou que os Vereadores conheciam bem esta matéria, pois receberam a pauta na sexta-feira, com tempo para entender o projeto e preparar-se para enfrentar a questão, de grande importância. Disse ter sido contrário ao adiamento, por que os quatro Vereadores ausentes também receberam a pauta e tiveram tempo de decidir que era preferível ficar e dividir aquilo que era seu dever, ao invés de viajarem em recreio, que eles também tem direito. Que a casa, ao votar hoje o projeto, cumpriu um dever, pois a lei de orçamento deveria ser refeita em algumas rubricas caso o projeto fosse rejeitado. Finalizando, disse ter votado contrário ao adiamento por esses motivos e ainda devido ao interesse público que deve prevalecer sobre o particular de cada um. JOSÉ ALCIDES FANECO: Disse que o pedido de adiamento não foi feito em função dos Vereadores ausentes, mas sim porque só hoje ele teve tempo de recorrer à Câmara para conseguir alguns documentos e não foi possível concluir todo o trabalho em tempo, antes dos debates da Sessão de hoje. Realçou que não é contrário ao projeto, mas que gostaria de saber no que estava votando, lamentando a decisão pouco democrática do Presidente na votação do adiamento do projeto, pois tinha a certeza de que este não seria rejeitado. Lembrou sobre a votação do Código Tributário, que a seu ver foi de forma irregular, notadamente em relação ao lançamento do IPTU. Disse concordar com a forma de apresentação do projeto, apenas contra os números, pois foi feito um aumento de 320% no valor venal e aumento de 0,7 para 4% so-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

055

sobre esse valor. Finalizou, realçando que o item 320% com relação ..
aos tributos, que não ultrapassarão 320% e para 1992, e gostaria de
saber como ficaria depois, quando virão outros Prefeitos e apenas ..
esse item da lei diz 1992. Por isso pediu o adiamento, mas foi nega-
do. Não havendo mais solicitação de palavra, o sr. Presidente, antes
de declarar encerrada a Sessão, disse estar convocada uma Sessão Ex-
traordinária para o dia 17 de outubro de 1991 (quinta-feira), às 17
horas, para apreciação do Projeto de Lei nº 83/91. Para constar, foi
lavrada a presente ATA. Câmara Municipal de Garça, 14 de outubro de
1991. - - - - -

- GILBERTO GARCIA -
PRESIDENTE

- LUIZ KUNITA -
1º SECRETÁRIO

- ANDRELINO LUIZ DE SOUZA -
2º SECRETÁRIO